



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 836/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Jair Tatto, que "dispõe sobre instituir em caráter permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Fórum Inter-Religioso para uma cultura de Paz e Liberdade de Crença, no Município de São Paulo."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o Fórum Inter-Religioso é um órgão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que tem atuação temporária e fomenta a criação de Políticas Públicas de combate à intolerância religiosa, promovendo a liberdade da crença no Município de São Paulo. [...] O Projeto visa instituir, em caráter permanente, o Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença no Município de São Paulo."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, fica o Poder Executivo autorizado a instituir em caráter permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença.

Por resolução da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, definir-se-ão a composição e as atribuições dos membros deste Fórum.

Ante o exposto e considerando o mérito que lhe cabe análise, a Comissão de Administração Pública manifesta posição favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de junho de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

David Soares - (Democratas)

Mario Covas Neto - (PODE)

Paulo Frange - (PTB)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.